



# *Câmara Municipal de Campo Magro*

## *Estado do Paraná*

*Gabinete vereador Beto Soares*

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 /2023

**Súmula: “Modifica o Projeto de Lei complementar nº 02/2023.”**

O Vereador abaixo nominado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 101, I e II, do Regimento Interno, propõe a presente **EMENDA** ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, nos termos a seguir

Art. 1º. Modifica o artigo 11 do Projeto de Lei Complementar nº 02 /2023, para constar a seguinte redação:

Art. 11 – (...)

§1º -

I – Possuir como grau mínimo de escolaridade o ensino médio completo.

(...)

IV – Possuir idade mínima de 18 anos (dezoito anos), altura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para o sexo masculino, e de 1,60m (um metro e sessenta centímetro) para o sexo feminino;

(...)

VII - Não registrar ou possuir processo em grau de recurso que tenha sentença condenatória em primeiro grau, em crimes dolosos ou com dolo eventual.

**Art. 2º** - Modifica o Artigo 163 do Projeto de Lei Complementar nº 02 /2023, para acrescentar o parágrafo segundo, renomeando o parágrafo único, para constar como parágrafo primeiro.

**Parágrafo primeiro** (...)

**Parágrafo segundo.:** No exercício das atividades operacionais, durante o período integral de trabalho, os agentes da Guarda Municipal deverão usar câmeras corporais acopladas ao uniforme, para registro e armazenamento de suas atividades.



*Câmara Municipal de Campo Magro*  
*Estado do Paraná*

*Gabinete vereador Beto Soares*

**Art.3º** - As demais disposições permanecem inalteradas.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.

BETO SOARES

Vereador



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

***Gabinete vereador Beto Soares***

JUSTIFICATIVA:

Senhores vereadores, a presente emenda visa adequar o projeto à realidade do município bem como aos preceitos constitucionais e legais, levando-se em conta julgados acerca do tema.

Conto com a compreensão de todos para a aprovação da presente emenda.

Campo Magro, 16 de maio de 2023.

BETO SOARES

Vereador